



GABINETE DO PREFEITO:

Ratificação de Dispensa de Licitação nº 34/2023:

Nos termos do art. 24, IV da Lei 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de fraldas e absorventes geriátricos, para disponibilização aos usuários do Sistema Único de Saúde, no valor total de **R\$ 3.108,00 (três mil, cento e oito reais)** sendo o valor de R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais) da empresa **DROGATIVA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 01.553.902/0006-22** e o valor de R\$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais) da empresa **LONGEVITA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA – CNPJ nº 04.718.347/0001-25**. Tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 291/2023.

Marques de Souza, 06 de março de 2023.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal